



PROCESSO Nº 202100005020648

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS QUE SE FAZ AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO EM LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, NA FORMA:

Por este Instrumento, de um lado, **METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO em liquidação**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.535.210/0001-47, com endereço em Goiânia - GO, na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74.115-060, neste ato representada por seu Diretor-Executivo e Liquidante, **BRUNO BATISTA SILVA**, brasileiro, casado, Técnico em Gestão Pública, Carteira de Identidade nº 4626992, DGPC, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.810.451-XX devidamente nomeado nos termos do Decreto Governamental de 14/01/2022, publicado no DOEGO 23.721, de 20.01.2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ n.º 00.090.354/0001-74, com endereço empresarial na Rua Avenida das Indústrias, Qd. 151, Lote 47, nº 601, sala 201 – Setor Santa Genoveva – CEP nº 74.670-600 – Goiânia-GO, nesta ato representada por **REGINALDO HENRIQUE DOS REIS**, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no RG nº 1.249.106 SSP/GO e no CPF nº XXX.457.161-XX; e **MARIA RITA ALVES REIS**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, inscrita no RG nº 1.549.560 2ª via DGPC/GO e no CPF nº XXX.527.361-XX, ambos residentes e domiciliados à Rua Imbaúba, Quadra 19, Lote 54, Goiânia II, CEP 74.663-320, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente termo, conforme disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, em que se submetem as partes, e ainda conforme o Processo nº 202100005020648, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL** de acordo com as condições e cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO - do contrato firmado entre as partes, em conformidade com o art. 57, IV, LLC, ficando a partir desta data prorrogada sua vigência por mais 30 (trinta) dias, findando, assim, no dia 30 de

Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74.115-060, Goiânia-GO

BRUNO
REGINALDO



novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Em razão do encerramento da liquidação da METAGO, na data de 31 de outubro de 2022, o pagamento referente ao mês de novembro deverá ocorrer de forma antecipada, no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Restam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E assim por estarem firmes e contratadas, assinam as partes, por seus representantes legais, este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Goiânia, 21 de outubro de 2022.


METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO EM LIQUIDAÇÃO

Bruno Batista Silva

Diretor-Executivo e Liquidante

CONTRATANTE


Reginaldo Henrique dos Reis


Maria Rita Alves Reis

Sócios – proprietários

POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

RG nº

5594767

CPF nº

955.101.411-15

2. 

RG nº

4393415

CPF nº

998.267.981-34